



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 9/2022

Ref. a adicional aos agentes comunitários de Saúde

Defiro na
295
Sessão Ordinária, em
30/05/22
<i>[Assinatura]</i>

O VEREADOR abaixo assinado, nos termos regimentais e após conhecimento do Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize a possibilidade de elaborar Projeto de Lei Complementar no sentido de efetuar pagamento aos Agentes Comunitários da Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias, a título de incentivo profissional, a parcela denominada **INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL (14º SALÁRIO)** recebida anualmente do Ministério da Saúde, aos profissionais que realmente se encontrem em pleno exercício de suas funções e estejam desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da comunidade, assim como adequar o piso salarial, proposta pelo governo.

JUSTIFICA a presente Indicação no sentido de valorizar as funções exercidas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, servidores esses que exercem papel fundamental no Sistema Único de Saúde e na comunidade.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Por meio desse incentivo fiscal, o Ministério da Saúde visa estimular os Agentes com esse crédito considerado não trabalhista, o que afasta qualquer comparação ao 13º salário, devendo portanto, pagar os dois: 13º e 14º salário.

É de conhecimento de que muitos Municípios já reconhecem e repassam esse incentivo aos Agentes, amparado pelo Parágrafo Único do artigo 5º do Decreto Federal nº 8.474/15 e na Lei Federal nº 12.994/14, alterada pela Lei nº 13.708/18.

Essa proposta, certamente será acatada por Vossa Excelência que sempre primou pelo bem estar do funcionalismo, principalmente no que diz respeito a valorização profissional e financeira de cada um, elaborando e encaminhando o referido Projeto de Lei Complementar a esta Casa Legislativa, para análise e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
"Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 23 de maio de 2022.

CLENIL MENDES DOS SANTOS
Vereador Indicante